



**DECRETO Nº 10/2019**  
**Em 31 DE JANEIRO DE 2019**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em 31/01/2019

Japoatã - SE

Petruciane da Silva Siqueira  
Secretária de Administração  
Decreto 303/2017

**EXONERAR, DANIELLE FERNANDA DA SILVA, QUE EXERCE O GARGO DE ENFERMEIRA NA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MAGNO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º E X O N E R A R, DANIELLE FERNANDA DA SILVA, RG nº 31553206, CPF nº 023.791.235-00, que exerce o cargo efetivo de ENFERMEIRA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE. Em 31 de Janeiro de 2019.**

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Japoatã,

Danielle Fernanda da Silva, brasileira, solteira, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 02379123500 e no RG nº 31553206, residente e domiciliado à rua Carlos Pereira de Melo, nº 421, Bl. Atalaia, apt. 202 - Farolândia, na cidade de Aracaju - SE, funcionário desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce as funções de Enfermeiro, matrícula nº 011049, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 31/01/2019.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,

Pede deferimento.

Japoatã, 31 de janeiro de 2019.

Danielle Fernanda da Silva  
Danielle Fernanda da Silva